



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 26 de agosto de 2016 - Nº 5167

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 26.396

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 24 de agosto de 2016, a nomeação de **DAYANNE ROCHA ALVES MATIELO** no cargo em comissão de *Consultora Interna, Padrão PC-CO*, na PGM, constante do Decreto nº 26.393/16.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de agosto de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.397

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA – SEMGES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JULLYANE ROCHA ALVES** para exercer o cargo em comissão de *Consultora Interna, Padrão PC-CO*, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica - SEMGES, a partir de 01 de setembro de 2016, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de agosto de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.398

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar suspenso o gozo das férias concedidas à servidora **Ruth Maria de Abreu Machado Sobreira** através do Decreto nº 26.345, de 04/08/2016, devendo a referida retornar ao exercício da função gratificada de Subsecretária Financeira, com lotação na SEMFA, como também, suspender a designação da servidora **Luciane Maria Ceccon** constante do artigo 2º do Decreto supracitado, tudo, a partir de 29 de agosto de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de agosto de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de agosto de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 529/2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado aos servidores municipais abaixo relacionados, a concessão de *licença por motivo de doença em pessoa da família*, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
LUCIANA ALCANTARA PINHEIRO	SEME	02 DIAS	05/07/2016	23.373/2016
MANHABUSQUI				23.374/2016
(Códigos 8870 e 35124)				
LUDMILA SAMPAIO	SEME	04 DIAS	12/07/2016	24.159/2016
LYDIANE LANNES LOUVEM	SEME	01 DIA	22/06/2016	21.920/2016

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3511-2713

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
MARIA CRISTINA NEVES MARTINS (Códigos 8818 e 17.072)	SEME	02 DIAS	27/06/2016	22.873/2016
		10 DIAS	07/07/2016	23.359/2016
ROGÉRIA VIRGINIA DE ANDRADE	SEME	05 DIAS	30/06/2016	22.985/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de agosto de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 559/2016****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO .**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 22.495/2016,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **ELEDIR DE VARGAS SOUZA**, Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a concessão de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 30 de julho de 2016, em prorrogação a Portaria nº 366/2014, nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, alterado pela Lei nº 6673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 563/2016****DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**

SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 23.939/2016,

RESOLVE:

Considerar autorizado a reassunção do servidor municipal **PEDRO ROBERTO CYPRIANO JÚNIOR**, Agente de Biblioteca Escolar, lotado na SEME, a partir de 1º de agosto de 2016, após licença sem vencimento, concedida através da Portaria nº 082/2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 565/2016****DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LUTO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do expediente dos servidores municipais abaixo relacionados, no período de 08 (oito) dias, em virtude de luto, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
APARECIDA COSMINHA SOUZA MARCELINO	SEME	20/07/2016	25.112/2016
ELIZABETH DE JESUS	SEME	23/07/2016	25.024/2016
PAULO SÉRGIO DE ANDRADE CORREA	SEMFA	15/07/2016	24.414/2016
ZELINDA SCARAMUSSA DEPRÁ (Cód 18.810 e 8664)	SEME	30/06/2016	23.419/2016 23.421/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 568/2016****DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 46 - 14.337/2016,

RESOLVE:

Considerar autorizado a readaptação temporária do servidor municipal **BRUNO MORAES BRASIL**, Professor PEB C VI, lotado na SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme pareceres da perícia médica do IPACI e da

Medicina do Trabalho - SEMASI/PASS, passando a atuar na Biblioteca Pública Municipal, na Secretaria Municipal de Cultura, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de agosto de 2016, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,

PORTARIA Nº 571/2016

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do expediente dos servidores municipais abaixo relacionados, no período de 05 (cinco) dias, a partir das datas mencionadas, por motivo de paternidade, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR	PROT. Nº
BRUNO SANTOS JORDAIM	SEMUS	18/07/2016	24.910/2016
LEONARDO LUIZ DA SILVA LEITÃO	SEME	22/07/2016	25.717/2016
LUIZ FABIANO PIASSAROLI	SEMFA	26/07/2016	25.105/2016
RIELES RAMOS BARRETO	SEMO	07/08/2016	26.749/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 572/2016

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, resolve:

Considerar autorizado aos servidores municipais abaixo mencionados, o afastamento do expediente, no período mencionado, tendo em vista a participação em treinamento e a prestação de serviços à Justiça Eleitoral.

SERVIDOR/LOTAÇÃO	PERÍODO	PROT. Nº
CELSO BRAZ KERSUL CALIXTO	25/07/2016 até 29/07/2016 e 01/08/2016	22.229/2016
ELEN CRISTINE SILVA SOARES FERREIRA	12 e 29/08/2016	24.230/2016
GUILHERME GOMES VIZA	07, 09, 11, 13, 15, 17, 25, 27, 29 e 31/12/2016	25.261/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 573/2016

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 26.602/2016,

RESOLVE:

Considerar autorizado a reassunção da servidora municipal SILMA LAMBRANHO PERINA, Professor PEB D V, lotada na SEME, a partir de 09 de agosto de 2016, após licença sem vencimento, concedida através das Portarias nº 656/2013 e 430/2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 580/2016

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal ANDESSON CANZIAN MORAES, lotado na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato, conforme descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 175/2016 16/08/2016	SERVIT – SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA – ME	Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Segurança Particular Uniformizado para os Eventos a serem realizados pela Administração Municipal, conforme especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 046/2015.	1- 26.069/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de agosto de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 583/2016

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **EDSON MORENO CONCHILHERI**, lotado na SEMAG, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio, conforme descrito abaixo.

CONVÊNIO	CONVENENTE	OBJETO	PROT. Nº
Nº 020/2016 17/08/2016	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – APAGEES	Estabelecer parceria entre o CONCEDENTE e a CONVENENTE visando a organização da classe dos Pequenos Agricultores, acesso a habitação rural e Programas de comercialização da agricultura familiar apresentada pela CONVENENTE, que objetiva o incentivo de manutenção do homem do campo em suas propriedades, evitando o êxodo rural	1- 12.807/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de agosto de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 584/2016

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **GILBERT GOMES DA SILVA**, lotado na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato, conforme descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 176/2016 17/08/2016	JOÃO BATISTA DE MIRANDA INFORMÁTICA – EPP	Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados e Aparelhos Energéticos, conforme quantitativo, especificações e condições constantes do Edital de Pregão Presencial nº 033/2016	51- 27.043/2016 38 - 10.771/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de agosto de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 585/2016

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar os servidores municipais **GILBERT GOMES DA SILVA** e **JOELSON MARTINS DE OLIVEIRA**, lotados na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato, conforme descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 177/2016 17/08/2016	M.C. INFORMÁTICA LTDA – ME	Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados e Aparelhos Energéticos, conforme quantitativo, especificações e condições constantes do Edital de Pregão Presencial nº 033/2016	51- 27.040/2016 38 - 10.771/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de agosto de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 586/2016

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **JOELSON MARTINS DE OLIVEIRA**, lotado na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato, conforme descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 178/2016 17/08/2016	M.C. INFORMÁTICA LTDA – ME	Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados e Aparelhos Energéticos, conforme quantitativo, especificações e condições constantes do Edital de Pregão Presencial nº 033/2016	51- 27.042/2016 38 - 10.771/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de agosto de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 587/2016

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 26.373/2016

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores municipais constantes na relação anexa, autorização para Autocondução, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de Agosto de 2016.

SOLISMARA DE OLIVEIRA TOSATO DELARMELINA
Secretária Municipal de Gestão de Transportes
Decreto nº 26.373/2016

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 587/2016

NOME	LOTACAO	PERÍODO	SEQ. Nº
Alan Fardin Simonato	SEMTRA	17/08/2016 a 17/11/2016	2-12147/2016
Alciberto Valentim de Oliveira	SEMTRA	17/08/2016 a 17/11/2016	2-12147/2016
Gildécio Ribeiro	SEMTRA	17/08/2016 a 17/11/2016	2-12147/2016
Guilherme Canuto de Andrade	SEMTRA	17/08/2016 a 17/11/2016	2-12147/2016
José Maria Moulon	SEMTRA	17/08/2016 a 17/11/2016	2-12147/2016
Mácio Marques Ferraz	SEMTRA	17/08/2016 a 17/11/2016	2-12147/2016
Renata Penha Viana Malek	SEMTRA	17/08/2016 a 17/11/2016	2-12147/2016
Sebastião Apolinário Filho	SEMTRA	17/08/2016 a 17/11/2016	2-12147/2016
Tânia Gomes Xavier Barcelos	SEMTRA	17/08/2016 a 17/11/2016	2-12147/2016
Ricardo Coelho de Lima	SEMDEC	17/08/2016 a 17/11/2016	2-11497/2016
Darcy Altoé	SEMSUR	17/08/2016 a 17/11/2016	2-11512/2016
Adriano Rodrigues Gomes	SEMSUR	17/08/2016 a 17/11/2016	2-11512/2016
Clebert Silveira	SEMSUR	17/08/2016 a 17/11/2016	2-11512/2016
José Pedro Mendes Barbosa	SEMSUR	17/08/2016 a 17/11/2016	2-11512/2016
Maria do Carmo Rigo Mota	SEMSUR	17/08/2016 a 17/11/2016	2-11512/2016
Renato Luiz Mariano	SEMSUR	17/08/2016 a 17/11/2016	2-11512/2016
Solimar Ferreira Simplicio	SEMSUR	17/08/2016 a 17/11/2016	2-11512/2016
Vantuil Vieira	SEMSUR	17/08/2016 a 17/11/2016	2-11512/2016
Mário César Louzada	SEMDES	17/08/2016 a 17/11/2016	2-10424/2016
Antonio Rodrigues Furtado	SEMDES	17/08/2016 a 17/11/2016	2-12065/2016
Leandro Vieira das Neves	SEMDES	17/08/2016 a 17/11/2016	2-12065/2016
Moacir Jovino da Silva Filho	SEMDES	17/08/2016 a 17/11/2016	2-12065/2016
Romário Manzoli da Silva	SEMDES	17/08/2016 a 17/11/2016	2-12065/2016
Alex Antônio Lamonato	SEMMA	17/08/2016 a 17/11/2016	2-10200/2016
Caetano Paiva Simonato	SEMMA	17/08/2016 a 17/11/2016	2-10200/2016
Carlos Antonio Mendes Lacerda	SEMMA	17/08/2016 a 17/11/2016	2-10200/2016
Claudio José Montovani Bastos	SEMMA	17/08/2016 a 17/11/2016	2-10200/2016
Dayvson Dansi Rodrigues	SEMMA	17/08/2016 a 17/11/2016	2-10200/2016
Jorge Elias Adriano	SEMMA	17/08/2016 a 17/11/2016	2-10200/2016
Kamila de Angeli Albernaz Libardi	SEMMA	17/08/2016 a 17/11/2016	2-10200/2016
Mauro Vianna Madureira	SEMMA	17/08/2016 a 17/11/2016	2-10200/2016
Miria Márcia da Silva	SEMMA	17/08/2016 a 17/11/2016	2-10200/2016
Paulo Cesar Stelzer Bindaco	SEMMA	17/08/2016 a 17/11/2016	2-10200/2016
Raphael Mello Pereira	SEMMA	17/08/2016 a 17/11/2016	2-10200/2016
Wagner Santos Cruz	SEMMA	17/08/2016 a 17/11/2016	2-10200/2016
Alcímio dos Santos	SEMO	17/08/2016 a 17/11/2016	2-12017/2016
Antônio Carlos Moreira da Silva	SEMO	17/08/2016 a 17/11/2016	2-12017/2016
Gilvandro Gava	SEMO	17/08/2016 a 17/11/2016	2-12017/2016
Izaqueu Almeida de Paula	SEMO	17/08/2016 a 17/11/2016	2-12017/2016
Jonilson Gomes da Silva	SEMO	17/08/2016 a 17/11/2016	2-12017/2016
Karla Passini Figueiredo	SEMO	17/08/2016 a 17/11/2016	2-12017/2016
Rosângela Maria Vazzoller Simões	SEMO	17/08/2016 a 17/11/2016	2-12017/2016
Cristiane Faria da Fonseca	SEMO	17/08/2016 a 17/11/2016	2-12017/2016
Deuseli dos Santos Lima	SEMO	17/08/2016 a 17/11/2016	2-12017/2016
Milton Garschagen Assad	SEMO	17/08/2016 a 17/11/2016	2-12017/2016
Tiago Campos Quinelato	SEMO	17/08/2016 a 17/11/2016	2-12017/2016
Tadeu D'Ávila de Almeida	SEMO	17/08/2016 a 17/11/2016	2-12017/2016

PORTARIA Nº 588/2016**DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 23.664/2016,

RESOLVE:

Considerar autorizado a reassunção do servidor municipal **HELDER DALVI**, Professor PEB C V, lotado na SEME, a partir de 26 de julho de 2016, após licença com ônus para participar de curso de Mestrado, autorizada através da Portaria nº 202/2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de agosto de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 590/2016

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **ARMANDO FORLEO MACHADO**, lotado na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato, conforme descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 179/2016 19/08/2016	CTRCI CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA - ME	Prestação de Serviços de coleta externa, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) gerados por estabelecimentos de prestação de serviços a saúde humana e animal situados no âmbito do município Cachoeiro de Itapemirim, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Edital de Pregão Presencial nº 023/2016	51 - 1297/2016 51 - 26.878/2016 38 - 8028/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de agosto de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 591/2016

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **MARCELO DARÓS MATIELO**, lotado na SEMDEC, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato, conforme descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 180/2016 19/08/2016	MILANEZ & MILANEZE S/A	Locação de área expositiva com montagem especial de stand de 20 m², inclusa taxa de energia e inserção de um banner logo no mapa do evento, para possibilitar a participação do Município de Cachoeiro de Itapemirim na 42ª Feira Internacional do Mármore e Granito - Cachoeiro Stone Fair 2016, a realizar-se no período de 23 a 26 de agosto de 2016, no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa, Cachoeiro de Itapemirim - ES	1 - 21.691/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de agosto de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 592/2016**DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA CASAMENTO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado aos servidores municipais abaixo mencionados, a concessão de *licença para casamento*, no período de 08 (oito) dias, a partir das datas relacionadas, nos termos do

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
ALINE JURIATTO FAGUNDES	SEMASI	25/06/2016	22.887/2016
DALVA FERREIRA GALO	SEME	29/07/2016	26.603/2016
IVANA SANTANA CAROLINO RIBEIRO	SEMUS	14/07/2016	24.898/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de agosto de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 593/2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 15.363/2016,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **ADRIANAMIGUEL CANDIDO**, Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 15 de agosto de 2016, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com redação alterada pela Lei nº 6.673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de agosto de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 598/2016

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **SUELLEN MARINATO**, lotada na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato, conforme descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 181/2016 23/08/2016	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública,	1-26.430/2016 58- 9379/2016
Nº 182/2016 23/08/2016	COOPERATIVA DE LATICÍNIOS SELITA	verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 002/2016	1-26.428/2016 58- 9379/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de agosto de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: JOSÉ TADEU DA SILVA.

OBJETO: Contratação de instrutor de tiro e armamento credenciado pela Polícia Federal, para ministrar curso para os guardas municipais, a pedido da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF.

VALOR: R\$ 6.153,00 (seis mil, cento e cinquenta e três reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

PROCESSOS: Protocolos nºs 1 – 27.235/2016 e 1 – 10.587/2016.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 184/2016.

CONTRATADA: FAROL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEMDEF.

OBJETO: Aquisição de Materiais para Sinalização Viária e Afins, conforme especificações do Anexo I, Itens nº 12.1, 13.1, 14.1, 15.1 e 016, do Edital de Pregão nº 071/2015.

VALOR: R\$ 191.300,00 (cento e noventa e um mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Fundo Municipal de Trânsito - FMT, a saber:

Reduzido: 06010026

Órgão/Unidade: 06.01, Projeto/Atividade: 06.181.0606.2.031, Despesa: 3.3.90.30.44.00.

Fonte de Recurso: 160300000000 – RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO

PRAZO: Até 31 de Dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Alexandre Leal Rodrigues - Secretário Municipal de Defesa Social e Frederico Eduardo Nogueira - Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-15.009/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

COMUNICADO

**OUVIDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
RELATÓRIO FINAL**

Finalizo as atividades vinculadas a Portaria Nº 533/2016, relativo a Instauração de Sindicância Administrativa, Protocolado sob o Nº 21.704/2016 e encaminhado a Corregedoria da Guarda Civil Municipal o Relatório Final, emitido pela Comissão desta

Ouvidoria, em conformidade com a Lei Municipal Nº 7357 de 30 de dezembro de 2015, em seu Artigo 9º, inciso II.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de Agosto de 2016

MARCIO RASSELLI CORREIA
Ouvidor da Guarda Civil Municipal

COMUNICADO

OUVIDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

RELATÓRIO FINAL

Finalizo as atividades vinculadas a Portaria Nº 535/2016, relativo a Instauração de Sindicância Administrativa, Protocolado sob o Nº 21.726/2016 e encaminhado a Corregedoria da Guarda Civil Municipal o Relatório Final, emitido pela Comissão desta Ouvidoria, em conformidade com a Lei Municipal Nº 7357 de 30 de dezembro de 2015, em seu Artigo 9º, inciso II.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de Agosto de 2016

MARCIO RASSELLI CORREIA
Ouvidor da Guarda Civil Municipal

COMUNICADO

OUVIDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

RELATÓRIO FINAL

Finalizo as atividades vinculadas a Portaria Nº 534/2016, relativo a Instauração de Sindicância Administrativa, Protocolado sob o Nº 22.280/2016 e encaminhado a Corregedoria da Guarda Civil Municipal o Relatório Final, emitido pela Comissão desta Ouvidoria, em conformidade com a Lei Municipal Nº 7357 de 30 de dezembro de 2015, em seu Artigo 9º, inciso II.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de Agosto de 2016

MARCIO RASSELLI CORREIA
Ouvidor da Guarda Civil Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CERTAME LICITATÓRIO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Presencial nº. 29/2016 - SRP

Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização
Dia: 13/09/2016 – **Hora:** 08:30 horas

Local: Rua Fernando de Abreu, S/N Bairro Ferroviários (antiga Cruz Vermelha) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Comissão Permanente de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de Agosto de 2016.

KÁTIA SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeira

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CERTAME LICITATÓRIO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 055/2016

Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos e Eletrônicos, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Registro de Preços.

Dia: 12/09/2016 - **Hora:** 09:00 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25/08/2016.

LEANDRO DA SILVA VIANA
Pregoeiro Oficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 307/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis à Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, *para realização de Solenidade de Abertura da Semana Nacional de Trânsito*, no dia 19 de setembro de 2016 (segunda-feira), no horário de 08h30min às 11h00min.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de agosto de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 308/2016.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I e IV, da Lei 4009/94, às servidoras comissionadas, abaixo, conforme requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
Rafaela Moura Salles Pinheiro	Assessor de Gabinete Parlamentar	07	22/08/2016	28/08/2016
Michelle Almeida Costa	Assessor de Gabinete Parlamentar	05	15/08/2016	19/08/2016

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de agosto de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 309/2016.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, às servidoras comissionadas, abaixo, conforme requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
Paula Zilio Cezario Cesar	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	22/08/2016	22/08/2016
Thalita Meirelles S. Magalhães	Assessor de Gabinete Parlamentar	15	23/08/2016	06/09/2016

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de agosto de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 310/2016.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares aos Servidores Efetivos, conforme quadro abaixo:

Servidor	Cargo	Período aquisitivo	Período de Férias
Janemar Chieregatte Braga	Servente de Limpeza	01/04/2015 a 01/04/2016	Setembro/2016
Renan Santos André	Vigia	01/03/2015 a 28/02/2016	Setembro/2016
Stephanie Karla Darós	Assistente Legislativo	07/02/2015 a 06/02/2016	Setembro/2016
Willian Ribeiro de Sant'Anna	Vigia	01/09/2015 a 31/08/2016	Setembro/2016

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de agosto de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

POLITA INDUSTRIA E COMERCIO DE PEDRAS POLIDAS LTDA EPP, CNPJ Nº 02.091.687/0001-43, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Instalação - LI Nº 141/2014, que expirará em 15/09/2016, por meio do Protocolo nº 6965/2014, para as atividades de Pátio de estocagem, armazém ou depósito de produtos extrativos de origem mineral e bruto - 22.04, localizada na Rod. Soturno X Gironda, s/n, Faz. Alto - Distrito de Gironda, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2861



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio